

RESENHA DE CONTRATO

PROCESSO N.º 41.859/2020-TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 007\_D/2021 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. VÂNIA QUITÉRIA MACIEL HOLANDA, LOCATÁRIO E LOCADOR, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO: 1.1. O objeto do presente contrato consiste na locação do imóvel situado na Av. Gonçalves Dias, n.º 726, São José de Ribamar/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento das instalações do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São José de Ribamar/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O presente Contrato é formalizado com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a “locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia” da Diretoria de Engenharia. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA : 3.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, com início na data de 15/03/2021 e encerramento em 15/03/2022, nos termos do artigo 8º da Portaria n.º 722/2020. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: 7.1. O valor mensal do aluguel será de R\$ 3.678,25 (Três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo no período de 60 (sessenta) meses, o valor total de R\$ 220.695,00 (duzentos e vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais). 7.2. O valor para o período de 12 (doze) meses, perfaz o montante de R\$ 44.139,00 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais). CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1. As despesas com o pagamento do objeto deste Contrato correrão à conta de Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA:0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. 10.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao LOCATÁRIO, na Lei Orçamentária Anual.10.3. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2021NE000320-TJMA, emitida em 11/03/2021, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. VÂNIA QUITÉRIA MACIEL HOLANDA, Locadora.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/03/2021 10:30 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

56/2021	30/03/2021 às 00:00	05/04/2021
---------	---------------------	------------